**PORTARIA N.º 290 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Constitui a Comissão para identificação do componente étnico-racial dos Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no concurso público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, e

 **CONSIDERANDO**o previsto na Lei Estadual nº14.274/2003, que reservou aos candidatos negros 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso públicodo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – Edital 002/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Nomear os Servidores Públicos abaixo como responsáveis para comporem a Comissão de verificação de fenótipo dos candidatos optantes pelas vagas de afrodescendentes;

**- FLÁVIA MARIA DA SILVA – ADMINISTRADORA**

 **- CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA – ADVOGADA**

 **- KERLIS SIMONE DE FREITAS – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Art. 2º -** A comissão de verificação deverá emitir parecer conclusivo quanto à validação dos candidatos, o qual não caberá recurso;

 **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

 **Art. 4º -** Ficam revogadasas disposições em contrário**.**

Andirá, 06 de fevereirode 2019

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**

Diretor Presidente.